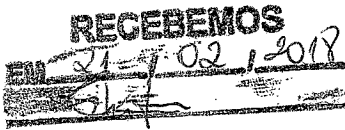
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 34737 Série 1, emitido em 21/02/2018 20180227u09967852000127	Número da Nota <b>00033678</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>22/02/2018 07:07:26</b>			
	Código de Verificação <b>XQXD-CETQ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>09.967.852/0197-31</b>	Inscrição Municipal: <b>5.605.565-0</b>			
Nome/Razão Social: <b>HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A</b>				
Endereço: <b>AV Santo Amaro 1411 - Vila Nova Conceição - CEP: 04505-002</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>DAMIAO FELICIANO SILVA</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>			
CPF/CNPJ: <b>139.327.724-15</b>				
Endereço: <b>RUA Avenida Santo Amaro 1411 - Vila Nova Conceicao - CEP: 04502-002</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>damiaofeliciano@uol.com.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>DAMIAO FELICIANO SILVA</b> Confirmação: <b>293707</b> UH: <b>1635</b> RPS: <b>34737</b> Check In: <b>20/02/2018 00:00:00</b> Check Out: <b>21/02/2018 00:00:00</b> Diária R\$: <b>379.00</b> ISS R\$: <b>18.95</b> Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)				
				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 397,95</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>397,95</b>	<b>5,00%</b>	<b>19,89</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 34737 Série 1, emitido em 21/02/2018; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2018;				